**FORMULÁRIO DE TRANSFERÊNCIA**

**BR PROPERTIES S.A.**

**CNPJ 06.977.751/0001-49**

**ALIENANTE**

|  |
| --- |
| Nome / Razão Social |
| CPF / CNPJ |  |
| Endereço | Nº | Compl. |
| CEP | Bairro | Cidade | Estado |
| Fone | Estado Civil (se aplicável) | Doc. Identidade/Órg. Emissor (se aplicável) |
| Profissão / ramo de atividade (se aplicável) |

SITUAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL DO ALIENANTE

|  |  |
| --- | --- |
| **Rendimentos** | **Valor Atual – R$** |
| Salário/Pro-Labore (se aplicável) |  |
| Aposentadoria/Pensão(se aplicável) |  |
| Investimentos/Patrimônio Líquido(se aplicável) |  |
| Outros |  |

**BENS IMÓVEIS E MÓVEIS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  **Espécie****(agregar, se necessário)** | **Endereço/Descrição** | **UF** | **Valor Atual – R$** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| Outros |  |  |  |

|  |
| --- |
| A presente alienação é efetuada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários de nº 85, de 31 de março de 2022 e do Primeiro Aditamento ao Edital de Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da BR Properties S.A. de 20/03/2023.O preço de aquisição será o de R$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por ação ordinária. |

|  |
| --- |
| Indico o Banco nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para crédito do referido valor.Quantidade de ações a serem alienadas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ações OrdináriasQuantidade por extenso: (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) |

**ADQUIRENTE**

|  |
| --- |
| SLABS INVESTIMENTOS LTDA. |
| **CNPJ:** **49.364.159/0001-84** |  |

|  |
| --- |
| Pelo presente Instrumento Particular, o alienante acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador a Itaú Corretora de Valores S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 – 10º andar - CNPJ 61.194.353/0001-64 ao qual outorga poderes especiais para em seu nome praticar todos os atos necessários para o registro da transferência das ações acima descritas nos livros da companhia, vendidas pelo alienante ao adquirente, em fiel cumprimento deste Instrumento.O registro nos livros de transferência e o pagamento do preço, importarão na mais ampla, geral, irretratável e irrevogável quitação, para nada mais reclamar com relação a presente compra e venda de ações.O adquirente também acima qualificado, outorga em separado através de procuração específica, os mesmos poderes outorgados pelo alienante. |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| Para uso da SSCF | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Alienante (necessário o reconhecimento de firma ou assinatura digital com ICP-Brasil) |

|  |
| --- |
|  |

|  |
| --- |
| **Documentos Necessários:** |
| Pessoa Física: 1. Cópia do comprovante de inscrição do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência.
2. Representantes de espólios, menores, interditos e Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias do CPF e da Cédula de Identidade dos representantes. Os representantes de espólios, menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial.
3. 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido, nos termos da Lei nº 11.033 de 21/12/2004, devidamente assinada pelo Acionista aderente.
 |
| Pessoa Jurídica: 1. Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e do comprovante de inscrição no CNPJ
2. Documentação societária outorgando poderes de representação e cópias do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes.
3. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.
4. 1 (uma) via de comprovante de pagamento de eventual Documento de Arrecadação de Receita Federal – DARF ou, conforme aplicável, de declaração acerca da inexistência de imposto devido, nos termos da Lei nº 11.033 de 21/12/2004, devidamente assinada pelo Acionista aderente.
 |